

**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DA DEPUTADA ESTELA BEZERRA - PSB**

---

**REQUERIMENTO Nº 17.120/2021**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

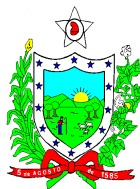
REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do artigo nº 117, XVIII, do Regimento Interno desta Casa, que sejam registrados nos Anais desta Casa, **voto de aplausos a Rede Margaridas Pró-Crianças é uma articulação política de organizações governamentais e não-governamentais, pelos 18 anos de conquistas, desafios e na luta pela efetivação da Política de Proteção Integral da Criança, do Adolescente e de suas Famílias, em vulnerabilidade social no Estado da Paraíba.**

**JUSTIFICATIVA**

A Rede Margaridas Pró-Crianças é uma articulação política de organizações governamentais e não-governamentais, fundada em 2003. O nome da Rede se deve à relação existente entre o seu surgimento e a experiência de escolarização de crianças e adolescentes em situação de rua desenvolvida pela Secretaria de Educação de João Pessoa através da Escola Municipal Margarida Pereira da Silva.

A REMAR tem no estado da Paraíba, a missão importante de articular, mobilizar e integrar em rede as instituições governamentais, não-governamentais e a sociedade para a efetivação da Política de Proteção Integral da Criança, do Adolescente e de suas Famílias, em vulnerabilidade social no Estado da Paraíba, na construção de uma sociedade justa e solidária. Podemos constatar sua atuação em rede, congregando sociedade e governo na defesa, promoção e monitoramento dos direitos de crianças, adolescentes e famílias, no Estado da Paraíba.

Em 15 de agosto de 2003 a Rede Margaridas Pró-Crianças e Adolescentes iniciava suas atividades. Ao longo desses 18 anos celebram muitas



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DA DEPUTADA ESTELA BEZERRA - PSB**

---

conquistas, mas também enfrentam grandes desafios para a efetivação da política pública da infância e adolescência.

Além de atuar na luta constante pela efetivação do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069/1990, a REMAR realiza todos os anos campanhas e ações importantes em todo estado paraibano, visando as crianças e adolescentes como sujeitos de direitos. O que permite o assim, reconhecemos que o incentivo à participação de crianças e adolescentes, tem sido uma das bandeiras da Remar ao longo desse 18 anos.

**João Pessoa, 23 de agosto de 2021**

  
**ESTELA BEZERRA**  
**Deputada Estadual - PSB**